



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.s.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2023 a Cooperativa completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, a Cooperativa obteve um resultado de R\$ 1.786.372,71 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,80%.

3. Ativos

Os recursos depositados como Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$10.368.497,01. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 6.437.202,83.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 11.61% da carteira, no montante de R\$747.294,79.

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPTEK era de 16.533.831,52. O quadro de associados era composto por 1.878 cooperados.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho Fiscal, e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na AGO, com mandato até a AGO de 2026 o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.



9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor.

Não tivemos manifestações de cooperados na ouvidoria sobre os serviços oferecidos.

10. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

A partir da data base de 10/2018, perante o Banco Central a COOPTEK passou da categoria de “Clássica” para “Capital e Empréstimo”, visto que, não possuímos mais operações realizadas por cooperativas enquadradas como “Clássica”, em especial a captação de depósitos.

Portanto não participamos mais com contribuições para o FGcoop.



11. Esclarecimentos:

Em julho/2023 a Cooperativa recebeu da empresa Teksid do Brasil Ltda. um comunicado de “Cancelamento de Convenio para Desconto em Folha de Pagamento”, pedido de desvinculação da Teksid do Brasil da área de atuação da Cooperativa.

Durante a data-base de agosto/2023, foram realizados procedimentos para a ação descrita acima. Foram realizados plantões de atendimentos na Teksid do Brasil a fim de coletar as assinaturas nos processos de baixas dos colaboradores/cooperados, as compensações foram realizadas totalmente (devolução de capital, quitação de empréstimos e repasse de saldos devedor a Teksid do Brasil). Os empréstimos pendentes foram quitados na íntegra pela Teksid do Brasil.

Agradecimentos:

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Betim – MG, 02 de fevereiro de 2024.

Douglas Moreira de Matos Coelho
Diretora Presidente

Aline Malard Neves Frezzolino
Diretora Financeira

Nelson Pinheiro Branco Júnior
Diretor Administrativo

Danielle Candida Pedrosa Barros
Diretora Suplente

Cristiano Augusto Lana Bittencourt Soares Costa
Diretor Suplente

Sabrina Raquel Ribeiro de Oliveira
Diretora Suplente